



PORTARIA Nº 092/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Art. 30, § 1º e Art. 81, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Designar a servidora do Quadro de Magistério do Município, Sra. Maria de Fátima Rauen Godoy, Professora, portadora da CTPS nº 98474 Série 00014PR, a exercer a função de Diretora da Escola Municipal Profa. Vilma Vieira Pereira Marques – E.F., durante o período de gozo de Licença Especial Remunerada de 06 meses da Diretora, Sra. Gislene Petrocelli Gabriel da Silva.

Conceder-se-á, a Diretora substituta, uma Gratificação por Tempo Integral fixada em 100% (cem por cento) do nível do seu vencimento, tendo em vista a essencialidade, complexidade, das respectivas atribuições, bem como as condições do mercado de trabalho para a atividade correspondente.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 01 de setembro de 2010.

Marcio Leandro da Silva

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 03 / 09 de 10
edição no 1725